Câmara Municipal de Piedade
Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377
Site: www.piedade.sp.leg.br e-**mail: contato@piedade.sp.leg.br**

PORTARIA Nº 19, de 1º de setembro de 2022

"Nomeia o servidor responsável e corresponsável pelas seções de Telefonia, Protocolo, Arquivo, Serviço de Acesso à Informação, Ouvidoria e LGPD da Câmara Municipal de Piedade."

Adilsom Castanho, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento à resolução nº 7, de 3 de dezembro de 2018, designa os servidores públicos municipais FABIANO REGIS MAIMONE e MAURO APARECIDO PEDROSO, respectivamente responsável e corresponsável pelas seções de Telefonia, Protocolo, Arquivo, Serviço de Acesso à Informação, Ouvidoria e LGPD da Câmara Municipal de Piedade.

Dê ciência aos designados.

Revoga-se a Portaria nº 5, de 14 de abril de 2022.

Gabinete da Presidência, 1º de setembro de 2022.

Adilsom Castanho
Presidente

Registrado e publicado na data supra,

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo